

Relatório da 6ª Rodada da Mesa Nacional de Negociações da GEAP Brasília – 04 de dezembro de 2018

Realizada no dia 04 de dezembro, na sede da GEAP – Autogestão em Saúde, em Brasília, a reunião contou com a participação das entidades representativas dos trabalhadores (CNTSS/CUT – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social, FENASPS - Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, ANFFA Sindical - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e CONDSEF – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal), assessores da Direx – Diretoria Executiva, diretores administrativo e financeiro, atuário da GEAP e o representante da Consultoria Rodarte&Nogueira, João Roberto Rodarte.

Vale destacar inicialmente que o documento assinado pelas entidades acima citadas, o Ofício nº 180/2018, de 03 de setembro de 2018, já apontava uma série de questionamentos na tabela no que tange às diferenças de uma faixa etária e outra, saindo de 15% para até 35% na mudança da faixa de 49 a 53 anos para a de 54 a 59 anos. Para as entidades dos trabalhadores são números conflitantes e até errantes sem qualquer explicação plausível, demonstrando a ausência de critérios técnicos confiáveis para elaboração das tabelas em vigor.

Os absurdos não param por aí. Se for comparada a inflação oficial medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor para o período de 2009 a junho de 2018 o indicador foi de 772,85%. O dólar americano, por sua vez, teve uma variação de 58,22%. As autorizações da ANS – Agência Nacional de Saúde para os planos individuais foi de 255,05%, enquanto os pertencentes à GEAP tiveram um incremento entre 678,98% a 831,02%.

As entidades nacionais dos trabalhadores apresentaram um estudo contido no Ofício nº 180/2018 com o objetivo de explicitar a completa ausência de solidariedade e razoabilidade no atual modelo, e com isso apontar critérios que possam conduzir para uma situação contributiva mais adequada aos assistidos da GEAP. É um cenário preocupante e sobretudo com a previsão de mais um aumento abusivo na ordem de 20% para 2019.

João Roberto, da Consultoria Rodarte, apresentou o relatório que chamou de Precificação de Novo Produto para os Beneficiários da GEAP. Para possibilitar o estudo e conseqüente elaboração deste Novo Produto foram considerados os

históricos dos Planos “GEAP Saúde II” e “GEAP Família”, em cenários de abusivos reajustes nos últimos três anos e de redução do número de beneficiários vinculados aos planos. O objetivo foi de garantir o retorno de mais de 50 mil vidas que saíram do Plano “GEAP Saúde II” e mais de 21 mil do “GEAP Família”, além de garantir a permanência dos atuais titulares.

Para elaboração do Novo Produto, o consultor contextualizou seu trabalho a partir do perfil etário dos beneficiários, dos subsídios variáveis, em função da faixa etária e salarial, que são repassados pelo MPDG - Ministério do Planejamento e Desenvolvimento e Gestão e nas despesas operacionais, administrativas e financeiras, além da retirada das ações judiciais vigentes. Lembrando sempre que trata-se de um Plano de Saúde de Auto-Gestão.

Outro ponto abordado pelo consultor foi sobre a governança, hoje operada pelo Estado Nacional - conselheiros representantes do governo no CONAD - Conselho Nacional de Administração e no CONFINS - Conselho Nacional Fiscal - com poder de decisão sobre os rumos do Plano, pois possui o voto de Minerva.

De acordo com o advogado dr. Luís Fernando, o relatório apresentado pelo consultor concluiu que os valores das contribuições são compostos das parcelas regulares do Plano, que fazem frente às despesas assistenciais, às perdas de receitas decorrentes das ações judiciais e às despesas para constituições das garantias financeiras para cobertura do capital de solvência, o que equivale a R\$ 453 milhões.

Neste sentido, para o dr. Luís Fernando, com base neste relatório, a proposta das entidades deve ser:

- Redução em 13,55% incidente na tabela de 2018, com validade até janeiro de 2020. Isto implica afirmar que no ano de 2019 não haverá reajuste nas mensalidades.
- Acordo entre as partes de extinção das Ações Judiciais.
- Rateio paritário (entre governo e servidores) dos valores necessários à cobertura do capital de solvência. Do lado dos servidores, estes aportes seriam de R\$ 35,00 por mês, em 24 meses, totalizando R\$ 226 milhões, e o governo assumiria o mesmo valor.
- Participação das entidades nacionais representativas dos servidores, de forma paritária, no GT – Grupo de Trabalho de Governança Corporativa, a ser constituído após publicação do capital de solvência com base nos riscos da ANS ou na própria Resolução que dispõe acerca dos parâmetros mínimos

de Governança Corporativa a ser observado pela operadora do Plano de Saúde.

O documento foi entregue oficialmente à GEAP, que irá analisar o seu conteúdo e uma nova rodada de negociações está prevista para acontecer em 11 de dezembro sobre o referido documento. Para as entidades, esta foi a proposta possível de ser construída, que ainda tem que passar pelo crivo da Direção Executiva da GEAP e também pelo CONAD para ser aprovada.

Ainda há muito que conversar/dialogar/negociar para garantir a reestruturação adequada do Plano. Muita coisa há de ser conduzida, agora sob uma nova conjuntura, do qual as expectativas não são das mais favoráveis.

Por último, chamo atenção dos dirigentes federais na CNTSS/CUT e também dos dirigentes estaduais para que façam um esforço para estarem presentes na próxima reunião que deve ser no dia 11/12/2018, com horário a confirmar.

Quanto ao Relatório Financeiro, o Valmir, da FENASPS, ficou de fazê-lo e o Rogério, da CONDSEF, ficou de realizar um levantamento das entidades com Liminares na Justiça para assinatura da desistência das mesmas, bem como na participação no rateio das despesas com a Consultoria Rodart.

Terezinha (Teca) de Jesus Aguiar
Secretaria de Comunicação da CNTSS/CUT
Goiânia, 06 de dezembro de 2018